



MOÇÃO Nº 28 / 2022

Autor: Ver. Igor Tavares

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à assessora legislativa da Câmara de Maria da Fé e Coordenadora Pedagógica da Escola do Legislativo, Samara Cristina Balbino, por desempenhar de forma comprometida e dedicada as suas funções na Escola do Legislativo de Maria da Fé corroborando para a implantação do estudo da Constituição Federal por meio da Constituição em Miúdos.

JUSTIFICATIVA

A servidora Samara Cristina Balbino sempre cumpriu com as suas funções na Escola do Legislativo de Maria da Fé de maneira exemplar por ter em mente a responsabilidade e o compromisso da instituição para com a educação cidadã dos jovens de Maria da Fé e o seu trabalho foi fundamental para que a Lei nº 1.578/2018 tornasse realidade no município, efetivando de fato o ensino da Constituição Federal por meio da obra Constituição em Miúdos.

Sala das Sessões, 8 de março de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Igor Tavares, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA